



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº112/2019

O Vereador que este subscreve, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- **Que se providencie um médico Neurologista para o Hospital Municipal, com certa urgência.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos pacientes que necessitam dessa especialidade.

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2019.

Reginaldo Caetano
Vereador